LEI Nº 859



DÁ O NOME DE EMEI ORLANDO PINTO MONTEIRO À ESCOLA NA ZONA URBANA

SANCIONADA EM 06 DE JUNHO DE 2016









SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

LEI Nº 859/2016 de 06 de Junho de 2016.

Dá o nome de EMEI "ORLANDO PINTO MONTEIRO", à escola situada na Rua da Castanheira S/N (entre a Passagem Emaús e Rua Edson Guedes) no Bairro da CASTANHEIRA, substituindo o nome de EMEI "BENEDITA DO PRADO MONTEIRO" no Município de Portel, Estado do Pará

O Prefeito Constitucional do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo substitui o nome de E. M. E. I "BENEDITA DO PRADO MONTEIRO" pelo nome de E.M.E.I. "ORLANDO PINTO MONTEIRO" ao Prédio Publico do patrimônio do Tesouro Municipal, devidamente cadastrado com o código do INEP nº 15164241, situado na Zona Urbana no endereço Rua da Castanheira S/Nº, (entre a Passagem Emaús e Rua Edson Guedes), no Bairro da Castanheira, CEP 68.480.000, Município de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observou o disposto na Lei Orgânica do Município de Portel Estado do Pará, e da lei Municipal nº. 661 de 12 de Junho de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, 06 de Junho de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira em 06 de Junho de 2016.

RAIMUNDO LUIS RIBEIRO DA SILVA Secretário de Gestão Administrativa e financeira